ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

# INDICAÇÃO Nº 64/2025

**Autoria Vereador:** LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras a realização do Cascalhamento no início da linha 28 ao lado direito como também o Patrolamento e drenagen no km 04 em uma possa de Água.**

A presente indicação, tem por objetivo atender à demanda dos moradores e usuários das referidas linhas, que enfrentam sérias dificuldades de locomoção, especialmente durante o período chuvoso. A falta de infraestrutura adequada tem causado prejuízos e colocado em risco a segurança das pessoas que dependem desses trechos para o transporte diário, inclusive para atividades escolares, agrícolas e de saúde.

O cascalhamento, aliado ao serviço de Patrolamento e à correta drenagem da água acumulada, proporcionará melhores condições de tráfego, ampliará a segurança viária e garantirá maior qualidade de vida à população local. Portanto, a adoção dessas medidas se faz urgente e necessária.

Colniza - MT, 05 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 599/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 10:17
Administrativo

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**
**VEREADOR - PP**